



## VESTIBULAR UDESC 2013/1

### **Edital de Convocação para Prova Prática dos cursos de Música Bacharelado – Piano, Violão, Violoncelo, Violino/Viola**

A Coordenadoria de Concursos e Vestibulares da UDESC torna pública a convocação para a realização da Segunda Fase – Prova Prática – Habilidade Específica para os cursos de Música – Bacharelado (Piano, Violão, Violoncelo, Violino/Viola), de acordo com o item 5.3.3 do Edital do Vestibular 2013/1 de 03 de setembro de 2012 e as seguintes orientações:

#### **1) Data, horário e Local**

- **PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS MUSICAIS**

**Data:** 04/12/2012

**Horário:** 07h45min - Fechamento dos Portões - (fecham-se os portões, nenhum candidato terá acesso ao local da prova após esse horário, perdendo o direito de fazer a prova).

**Início da Prova:** 08h

**Término da Prova:** 10h

**Local:** Centro de Artes – CEART/UDESC – Auditório do Bloco Central (Amarelo) – Av. Madre Benvenuta, 1907 – Florianópolis – SC

- **PROVA DE EXECUÇÃO MUSICAL**

**Data:** 04/12/2012

**Horário:** 11h45min - Fechamento dos Portões - (fecham-se os portões, nenhum candidato terá acesso ao local da prova após esse horário, perdendo o direito de fazer a prova).

**Início da Prova:** 12h

**Local:** Centro de Artes – CEART/UDESC – Auditório do Bloco Central (Amarelo) – Av. Madre Benvenuta, 1907 – Florianópolis – SC

## 2. Identificação

2.1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que comparecer ao local e no horário determinado munido de documento de identidade, conforme item 6.3 do edital do Vestibular 2013/1.

## 3. Importante

3.1. Os candidatos que tocarão piano terão o instrumento disponível no local da prova. Os demais candidatos deverão trazer seu próprio instrumento. Haverá também disponível, aos candidatos que necessitarem amplificação sonora, devendo apenas trazer o cabeamento de conexão de seu instrumento.

3.2. Caso o candidato trouxer músico acompanhante, este não poderá permanecer na sala durante as questões de leitura à primeira vista e leitura rítmica.

3.3. Na resolução da Prova Objetiva o candidato poderá utilizar no caderno de provas, lápis, borracha (sem capa) e lapiseira fabricada em material transparente, entretanto, o candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o cartão-resposta com caneta esferográfica fabricada em material transparente de tinta azul ou preta.

3.4. O candidato deverá assinar no local indicado do cartão-resposta, pois, o cartão-resposta será o único documento válido para efeito de pontuação do candidato na Prova Objetiva e seu preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta por erro de preenchimento.

3.5. O cartão-resposta deverá ser preenchido dentro do tempo de duração da prova.

3.6. Não haverá por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

3.7. O candidato só poderá entregar sua prova Objetiva após 60 (sessenta) minutos do início desta.

3.8. O candidato que necessitar ausentar-se da sala de provas durante sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.

3.9. Para fins de segurança, os 03 (três) últimos candidatos somente poderão entregar suas provas e retirar-se da sala de prova simultaneamente.

3.10. O candidato **não** poderá sair da sala de prova com qualquer material de prova, exceto o quadro para marcação de gabarito das questões objetivas.

3.11. Para assegurar a lisura do Concurso Vestibular, a UDESC poderá, a qualquer momento, proceder à autenticação digital do cartão-resposta personalizado.

3.12. Durante a realização das provas, não será permitida comunicação entre os candidatos; consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações; aparelhos telefônicos ou ainda qualquer equipamento elétrico ou eletrônico; telefone celular; é proibido fumar e usar equipamento de qualquer natureza, bem como ausentar-se do local de prova sem a companhia de um fiscal.

3.12.1. A UDESC recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 3.12, no dia de realização das provas.

3.12.2. O descumprimento do item 3.12.1 implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

3.13. O candidato poderá trazer seu lanche e consumi-lo enquanto espera seu horário de prova de execução musical no período da tarde.

3.14. Lista dos candidatos aptos a prova prática:

**MÚSICA: Opção Piano**

<b>INSCRICAO</b>	<b>CANDIDATO</b>
14005	BRUNO SOUZA DE LIMA
16247	CARLA MARIA MOREIRA BRUM
4322	CRISTINE FERREIRA BALSINI
14220	EVERTON LEONARDO DRECHSLER DOS SANTOS
9671	GIOVANA ZAMBONI ROSSI
8445	GUILHERME VIEIRA PHILIPPI MAY
20083	JOSÉ OTINO DE FREITAS NETO
12757	JULIAN TAINÁ GUIMARÃES VIEIRA DA SILVA
19326	LUCAS ROMERO DA SILVA
15347	RICARDO SOUZA DE SANTIS

**MÚSICA: Opção Violão**

<b>INSCRICAO</b>	<b>CANDIDATO</b>
11111	ÁLVARO DA ROCHA VERÍSSIMO
3061	AMANDA ALVES DE ANDRADE E AGUIAR
16404	ANDREY DO NASCIMENTO BOSA
20589	EDMILSON JOSE RODRIGUES
4156	ESIQUEL DA CRUZ
2243	FABIANO RODRIGO SOARES

19352	IGOR PIRES PEREIRA
14145	IVAN DE ARAUJO VIEIRA
17245	JESSÉ JESUS DE MEDEIROS
4817	JOÃO ANTÔNIO SILVA PEREIRA
15598	LEON VITOR DE OLIVEIRA CORVALÃO
17339	MATEUS AUGUSTO PETRI
1642	MATHEUS VIEIRA TEIXEIRA
17001	PEDRO GERMER ROLIM DE MOURA
6384	REGINALDO PEREIRA DE ALMEIDA

**MÚSICA: Opção Violino ou Opção Viola**

INSCRICAO	CANDIDATO
19289	EDMAR DEUNÍZIO
6916	HEITOR GEMAIEL ELIAS ROSA
13166	INGRIDI N. ELIAS ROSA
6406	JOSIAS BRITTES MODOLON
11580	MANOEL MÁRIO REIS BITTENCOURT
11417	MATHEUS RICARDO PACHER
8869	REBECA ROCHA ZACHEU

**MÚSICA: Opção Violoncelo**

INSCRICAO	CANDIDATO
14481	ÉRICO MIRANDA SCHMITT
6227	RAFAEL TOMELIN
6824	ROSANA MARTINS AZEVEDO

Florianópolis, 26 de novembro de 2012.

Coordenadoria de Vestibulares e Concursos  
COVEST/UDESC